



ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO

Manual do Cursista

Curso de Especialização em Educação Especial com ênfase em Altas Habilidades ou Superdotação



São Paulo
2024

Unesp - Universidade Estadual Paulista

Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Rua Quirino de Andrade, 215 - CEP 01049-010 - São Paulo – SP

Tel. (11) 5627-0245

www.unesp.br

Reitor
Pasqual Barretti

Vice-Reitora
Maysa Furlan

Coordenadoria de Desenvolvimento Profissional e Pesquisa em Práticas Pedagógicas -
Professora Adriana Chaves (CDeP3)

Rua Dom Luis Lasagna 400 – CEP 04266-030 – São Paulo – SP

Tel. +55 11 2066 5814

<https://www2.unesp.br/portal#!/cdep3>

Coordenação
Prof. Dr. Julio Cesar Torres

Vice-coordenação
Prof. Dr. Aleardo Manacero Junior

Curso de Especialização em Educação Especial com ênfase em Altas Habilidades ou
Superdotação

Coordenadora
Profa. Dra. Carina Alexandra Rondini

Vice-coordenadora
Profa. Dra. Eliana Marques Zanata

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
1.1 OBJETIVOS DO MANUAL	4
1.2 MARCO LEGAL	4
1.3 CARACTERIZAÇÃO GERAL DO CURSO	4
1.4 OBJETIVOS DO CURSO	5
2. REGULAMENTO DO CURSO	6
2.1. DO USO DAS DEPENDÊNCIAS DA UNIVERSIDADE E DOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL	6
2.1.1. Serviços de Rede	6
2.1.2. Polos de apoio presencial	7
2.1.3. Unidades Universitárias	7
2.2. DA DESISTÊNCIA	8
2.3. DA LICENÇA MATERNIDADE E JUSTIFICATIVA DE AFASTAMENTO	8
2.4. DOS DIREITOS E DEVERES DO PROFESSOR CURSISTA	8
3. NATUREZA, ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO CURSO	9
3.1. DA NATUREZA	9
3.2. DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA	9
3.2.1. Atividades no AVA Moodle	9
3.2.2. Seminários Temáticos	10
3.2.2 Projeto Integrador – TCC	10
4. DA APROVAÇÃO/REPROVAÇÃO	11
4.1. DA APROVAÇÃO	11
4.2. DA COMPOSIÇÃO DA FREQUÊNCIA	11
5. SOBRE A SEGURANÇA DE INFORMAÇÕES NO AVA UNESP	12
5.1. DA GESTÃO DA SEGURANÇA	12
5.2. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)	12
5.3. DA SENHA DE ACESSO	12
5.4. DAS ATUALIZAÇÕES	13
5.5. DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	13
6. REQUISITOS TÉCNICOS	14
7. SECRETARIA DO CURSO	15
REFERÊNCIAS	16
APÊNDICES	17
APÊNDICE A – CRONOGRAMA DO CURSO	17

1. APRESENTAÇÃO

A Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp) é uma das maiores e mais importantes universidades brasileiras, com destacada atuação no ensino, na pesquisa e na extensão de serviços à comunidade. Mantida pelo Governo do Estado de São Paulo, é uma das três universidades paulistas públicas cumprindo papel especial no desenvolvimento socioeconômico e cultural do país.

Há, no entanto, uma peculiaridade que a distingue das demais: é a única universidade presente em praticamente todo o território paulista. Sua estrutura multicâmpus está presente em 24 cidades do estado de São Paulo, sendo 22 câmpus no interior, um na capital e um em São Vicente – o primeiro de uma universidade pública no Litoral Paulista (UNESP, 2024).

A Unesp oferece 136 cursos de Graduação com 3.087 docentes, 39.244 alunos matriculados e 263 cursos de Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado) com 14.334 alunos matriculados e 3.454 formados (UNESP, 2024).

A efetiva implementação do currículo exige aperfeiçoamento profissional, com formação continuada de professores e demais educadores que atuam nas escolas e nos órgãos técnicos. Com práticas fundamentadas na ética, no respeito às diferenças, na solidariedade e no compromisso de todos os profissionais da educação com a aprendizagem.

Espera-se que o curso de Especialização em Educação Especial com ênfase em Altas Habilidades ou Superdotação, em parceria com a UAB/CAPES, tenha reflexos positivos na formação continuada do docente e, conseqüentemente, no processo de aprendizagem dos estudantes das redes públicas educação do estado de São Paulo.

Sejam todas(os) bem-vindas(os) ao curso!

Bom aproveitamento!

1.1 OBJETIVOS DO MANUAL

Este manual tem por finalidade apresentar a visão geral do curso – regulamento, funcionamento e prazos acadêmicos – de modo a permitir aos cursistas melhor organização e planejamento de suas atividades de estudo.

1.2 MARCO LEGAL

Os cursos de especialização no Brasil são regidos pela [Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007](#), que estabelece as diretrizes para a organização e funcionamento desses cursos. Esta resolução é fundamental para garantir a qualidade e a padronização dos cursos de especialização oferecidos em instituições de ensino superior no país.

Na Unesp, os cursos de especialização têm por objetivo completar e aprofundar a formação acadêmica do graduando visando a educação continuada, a melhoria do perfil profissional e o aprimoramento da atuação no mundo do trabalho, nos vários setores da sociedade, bem como o desenvolvimento cultural, social e econômico do país. Esses cursos são regulamentados pela [Resolução Unesp nº 90, de 27 de novembro de 2019](#), que estabelece as normas e diretrizes específicas para a oferta e o funcionamento dos programas de especialização na universidade, garantindo sua qualidade e relevância acadêmica.

1.3 CARACTERIZAÇÃO GERAL DO CURSO

O curso de especialização em Educação Especial com ênfase em Altas Habilidades ou Superdotação foi planejado com carga horária de 400 horas.

Essa carga horária deverá ser cumprida na modalidade a distância, com aulas síncronas via *webconferência*.

65 horas de atividades práticas no AVA Moodle Edutec/Unesp.

230 horas de atividades teóricas no AVA Moodle Edutec/Unesp.

93 horas para o desenvolvimento do Projeto Integrador – Trabalho de Conclusão de Curso.

12 horas de Seminários Temáticos (webconferência) – via Meet, com transmissão pelo YouTube.

Cada disciplina está organizada de modo que sua carga horária atenda à modalidade Educação a Distância (EaD). No AVA Unesp o cursista terá acesso a todos os materiais e

conteúdos do curso, por meio dele deverá realizar atividades orientadas e acompanhadas pelos tutores subsidiados pelos professores autores das disciplinas e por professores formadores. Consulte o Cronograma do Curso ao final deste Manual para mais informações (Apêndice A).

1.4 OBJETIVOS DO CURSO

Objetivo Geral: Proporcionar aos cursistas (atores educacionais), em nível de especialização, formação integral no campo das Altas Habilidades ou Superdotação (AH/SD) para atuarem no atendimento educacional especializado do estudante com AH/SD, empregando processos de identificação e criando estratégias de atendimento de acordo com as habilidades e necessidades específicas desse alunado.

Objetivos Específicos: Ao final do curso espera-se que os cursistas sejam capazes de:

- Compreender as políticas públicas de Educação Especial e de Educação Inclusiva, atinentes aos estudantes com AH/SD;
- Superar mitos em relação à educação do estudante com AH/SD, compreendo-o como público-alvo da Educação Especial;
- Conhecer, aplicar e avaliar instrumentos de sinalização de comportamentos de AH/SD;
- Conhecer, planejar e executar intervenções educativas que promovam o desenvolvimento integral do estudante com AH/SD;
- Empreender, colaborativamente, ações de atendimento do estudante com AH/SD, entre o professor da classe comum e o do AEE, tendo como foco um Projeto Político Pedagógico Inclusivo.

2. REGULAMENTO DO CURSO

2.1. DO USO DAS DEPENDÊNCIAS DA UNIVERSIDADE E DOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL

O professor cursista matriculado terá acesso às bibliotecas, laboratórios e salas multiusos da Unesp e dos Polos de Apoio Presencial, mediante cadastro local. O uso dos acervos está sujeito às regras de cada Unidade Universitária.

2.1.1. Serviços de Rede

Os estudantes de cursos de especialização promovidos pela Unesp têm como sistema de origem o SIESP e a duração do acesso é Transitória. A condição de acesso Transitória significa que o usuário terá os serviços disponíveis enquanto durar o seu vínculo com a Universidade e, também, enquanto estes forem mantidos e suportados pela Unesp. A expiração dos serviços ocorrerá em até 180 dias após a conclusão do curso (Unesp, 2020).

Os serviços de rede disponíveis são:

- [Identificação Unesp](#). Criação da conta de e-mail institucional (@unesp.br);
- [Serviços de Rede](#). Ative os serviços de rede para a sua identificação Unesp;
- [Eduroam](#) (*Education Roaming*). “[...] serviço de mobilidade global que provê acesso à Internet para a comunidade de ensino e pesquisa por meio da rede sem fio.”;
- [VPN](#) (*Virtual Private Network ou Rede Virtual Privada*). “O serviço de VPN [...] da Unesp garante o acesso à Rede da Universidade (unespNET) a partir de computadores conectados à Internet.”;
- [Serviços Google](#). Acesso ao e-mail institucional (@unesp.br) e [Google Workspace](#);
- [Microsoft 365](#). Acesso a toda família de aplicativos do Office 365, *Web Apps*, a partir da conta de e-mail institucional;
- [Repositório Institucional Unesp](#). Repositório digital que armazena, preserva, divulga e permite o acesso aberto a documentos científicos, acadêmicos, artísticos, técnicos, bem como dados e planos de gestão produzidos por pesquisadores e estudantes da Unesp;
- [Minha Biblioteca](#). Acervo de livros (*e-books*) com acesso a partir da Identificação Unesp [[Orientações](#)];
- [Toca Livros](#). Empréstimo de audiolivros com acesso a partir da Identificação Unesp;

- [Bases de Dados](#);
- [Periódicos Unesp/Selo PROPe](#);
- [Periódicos Assinados](#);
- [E-books Unesp](#);
- [E-books Assinados](#);
- [Biblioteca Digital unesp](#);
- [Normas Técnicas](#).

2.1.2. Polos de apoio presencial

Nos Polos de apoio presencial, mediante apresentação de documento de identidade com foto, o estudante tem à sua disposição:

- Sala de leitura;
- Sala de estudos;
- Laboratório de Informática;
- Sala Web para aulas e palestras;
- Todos os espaços de uso coletivo do Polo, como piscinas, quadras, teatros, cinema etc.

2.1.3. Unidades Universitárias

As [unidades universitárias](#) da Unesp, de Araçatuba à Tupã, oferecem ao estudante os seguintes serviços:

- [Biblioteca](#);
- Centro Multiusuário;
- Equipamentos Multiusuários;
- Centro de Línguas;
- Oficinas;
- Restaurante Universitário;
- Escritório de Pesquisa;
- Grupos de Pesquisas;
- Laboratórios;
- Comitê de Ação Cultural;
- Museu.

2.2. DA DESISTÊNCIA

Será considerado desistente o professor cursista que:

- Cancelar a matrícula após o trigésimo dia de início do curso;
- For reprovado por frequência.

2.3. DA LICENÇA MATERNIDADE E JUSTIFICATIVA DE AFASTAMENTO

Considerando que o curso é oferecido na modalidade a distância, é possível que a cursista realize suas atividades sem impedimentos. Entretanto, caso ocorra a falta de participação em alguma atividade, é recomendável realizá-la durante o período de recuperação, conforme estabelecido no cronograma do curso. É importante ressaltar que qualquer afastamento médico requer justificativa comunicada ao tutor imediatamente, acompanhada do respectivo atestado médico, para que as providências adequadas sejam tomadas.

2.4. DOS DIREITOS E DEVERES DO PROFESSOR CURSISTA

É dever do cursista, e imprescindível para seu sucesso no curso, ser assíduo no AVA Unesp, realizando as atividades *on-line* propostas em cada uma das disciplinas.

Nas atividades virtuais o cursista terá o acompanhamento de um tutor durante todo o desenvolvimento do curso. Sempre que tiver dúvidas quanto às atividades poderá recorrer ao seu tutor, por meio das ferramentas de interação do AVA Unesp (Mensagem e Meu e-mail). O tutor responderá no máximo em 48 horas, buscando auxiliá-lo.

Durante o curso, para que o cursista obtenha ótimo aproveitamento, deverá:

- Atender aos requisitos tecnológicos necessários para a realização do curso;
- Acessar o AVA Unesp diariamente e verificar se há novas mensagens, nos fóruns de discussão e no *e-mail*;
- Organizar seu tempo de estudo respeitando os prazos de realização das atividades propostas;
- Respeitar os prazos para participação e entrega das atividades;
- Colaborar com os integrantes do seu grupo nas atividades coletivas;
- Manter-se atualizado nas discussões do fórum, que é um espaço de interação e diálogo;
- Entrar em contato com o tutor sempre que estiver com alguma dificuldade ou dúvida.

3. NATUREZA, ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO CURSO

3.1. DA NATUREZA

Como destacado anteriormente, o curso contará com:

- Atividades *on-line* a serem realizadas no AVA Unesp;
- Atividades síncronas via webconferência no *Google Meet* com transmissão pelo *YouTube*.

3.2. DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA

3.2.1. Atividades no AVA Moodle

As disciplinas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) estão organizadas em Blocos (Bloco I e Bloco II) com carga horária que atenda à modalidade Educação a Distância (EaD), nas quais o cursista terá acesso a todos os materiais e conteúdo do curso e nele realizará atividades orientadas e acompanhadas pelos tutores subsidiados pelos professores autores das disciplinas. A carga horária EaD das disciplinas foi definida considerando-se de 5 a 10 horas de dedicação semanal do cursista. O conteúdo semanal de cada disciplina será liberado sempre às quartas-feiras.

A cada disciplina há atividades teóricas e práticas na modalidade a distância assim orientadas:

- leitura de material didático preparado pelos professores da Universidade ou por professores externos;
- leitura da bibliografia indicada;
- fóruns mediados pelos tutores;
- acompanhamento de vídeos e/ou animações;
- atividades avaliativas sobre os conteúdos ministrados (que poderão ser de múltipla escolha, dissertativas, projetos, artigos etc. individuais ou em grupos) sempre comentadas.

Cada atividade avaliativa vale de 0,0 a 10,0 pontos.

Por atividades práticas considerar-se-á atividades que demandam realização individual, ou em grupos, por parte dos cursistas como, por exemplo: elaboração de resenhas, responder a questionários, participar de fóruns, realizar avaliações no AVA, entre outras. Sendo essas supervisionadas pelos tutores, responsáveis por cada turma. As atividades teóricas referem-se a leituras, assistir a vídeos, interagir com objetos de aprendizagem, entre outros.

3.2.2. Seminários Temáticos

Os Seminários Temáticos, um por Bloco, se constituem em disciplinas obrigatórias, terão carga horária de seis horas cada um, realizados no sábado, nos períodos da manhã, 3 horas de duração e da tarde, 3 horas de duração. Para cada Seminário Temático serão convidados professores do curso ou externos ao curso para aprofundar aspectos do tema das Altas Habilidades ou Superdotação. É uma oportunidade de interação dos cursistas com pesquisadores atuantes da área.

3.2.2 Projeto Integrador – TCC

Para cada Bloco do curso haverá um Projeto Integrador, no qual os cursistas irão desenvolver o Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) a ser realizado em dupla. Cada Projeto Integrador terá um objetivo específico, sendo o Projeto Integrador do Bloco I relacionado ao processo de sinalização de comportamentos superdotados. Já no Bloco II o tema será o Plano de Ensino Individualizado que deverá ser feito para os estudantes sinalizados no primeiro Projeto Integrado. A realização dos referidos Projetos Integradores perpassa por mais de uma disciplina de cada Bloco. No Bloco I, inicia-se na D3 – Metodologia do Trabalho Científico – Projeto Integrador e termina na D7- Projeto Integrador 1: TCC. Para o Bloco II, a partir da D12 - Plano de Ensino Individualizado e Ensino Colaborativo entre o professor da classe comum e o de Atendimento Educacional Especializado (AEE) para o efetivo atendimento do estudante com AH/SD e termina na D14 - Projeto Integrador 2: TCC. Os Projetos Integradores compõem o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), obedecendo a Resolução Unesp nº 90, art. 24, item 2, perfazendo 93 horas. A nota final dos dois Projetos Integradores define a nota dos Trabalhos de Conclusão do Curso (TCC), sendo que cada etapa do Projeto Integrador contribui com 50% para definição da nota final.

Conceito APROVADO se MF $\geq$ 7,0 e frequência $\geq$ 75%

Conceito REPROVADO se MF $<$ 7,0 ou frequência $<$ 75%

4. DA APROVAÇÃO/REPROVAÇÃO

4.1. DA APROVAÇÃO

Conforme previsto na regulamentação dos Cursos de Especialização na Unesp (Unesp, 2019), para aprovação no referido Curso temos na Seção 1:

Seção I - Da avaliação nas disciplinas, do rendimento acadêmico e da frequência.

Art. 27. A avaliação do desempenho do aluno nas disciplinas, em conformidade com o previsto no PPC do curso, será expressa como:

I - Aprovado;

II - Reprovado.

Art. 28. O rendimento acadêmico realizar-se-á mediante a aprovação em todas as disciplinas, no TCC e nas demais atividades acadêmicas previstas no PPC.

Art. 29. A frequência em cada disciplina deverá corresponder a, no mínimo, setenta e cinco por cento do total de horas programadas.

4.2. DA COMPOSIÇÃO DA FREQUÊNCIA

A frequência está combinada diretamente com a realização das atividades no AVA.

5. SOBRE A SEGURANÇA DE INFORMAÇÕES NO AVA UNESP

5.1. DA GESTÃO DA SEGURANÇA

A gestão da segurança das informações relacionadas ao curso observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISO/IEC 27002 (ABNT, 2022), especialmente em relação à autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.

5.2. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

A Universidade Estadual Paulista (Unesp) e sua Coordenadoria de Desenvolvimento Profissional e Práticas Pedagógicas (CDeP3) informam que atendem a todo o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e demais publicações dedicadas ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, para pessoas naturais ou pessoas jurídicas de direito público ou privado, com objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e livre desenvolvimento da pessoa natural. Os dados pessoais da pessoa natural (física), como: nome, endereço, e-mail, RG, CPF, telefone, título de eleitor e passaporte, assim como os dados pessoais sensíveis, como: origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou vida sexual, dado genético ou biométrico quando vinculados à pessoa natural, quando solicitados, servem somente para fins de inscrição, cadastro, matrícula, criação de perfis, sem nenhuma outra finalidade. Enfim, não compartilhamos dados pessoais, listas de e-mails, leads para comunicação ou marketing e demais usos não acordados com a pessoa titular dos dados (Unesp, 2023).

5.3. DA SENHA DE ACESSO

A senha de acesso no AVA Unesp é a forma de identificação do cursista, considerando-se a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa de vontade.

A senha de acesso fornecida ao cursista tem caráter pessoal e intransferível e é vedada sua revelação para terceiros. É de responsabilidade do cursista mantê-la guardada, em completa segurança e sigilo, assim como assumir toda e qualquer responsabilidade pelos acessos realizados com a sua senha.

5.4 DAS ATUALIZAÇÕES

Cabe ao cursista atualizar seu perfil e dados cadastrais, sempre que necessário, e se responsabilizar pelas informações fornecidas, informar *e-mail* válido e atualizado para acesso ao AVA Unesp.

5.5 DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

O cursista deve utilizar apenas equipamentos confiáveis para acesso ao AVA Unesp, que possuam programas antivírus e *firewall* devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta, caso assim não proceda. A Universidade isenta-se de qualquer responsabilidade relativa à publicação de atividades no AVA Unesp, do acesso de cada cursista à internet, ou da manutenção de equipamentos.

6. REQUISITOS TÉCNICOS

Os requisitos técnicos necessários para acesso e realização do curso estão disponíveis no [Portal CDeP3](#).

A Universidade isenta-se de qualquer responsabilidade em desenvolvimento e atraso de publicação de atividades, caso o cursista não faça uso dos requisitos técnicos indicados.

7. SECRETARIA DO CURSO

A Secretaria do curso situa-se na Coordenadoria de Desenvolvimento Profissional e Práticas Pedagógicas (CDeP3), na Rua Dom Luís Lasagna, 400, CEP 04266-030, Ipiranga, São Paulo-SP.

O contato com a Secretaria do curso pode ser feito por meio do *e-mail*: secretariageral.cdep3@unesp.br com o assunto [Curso AH/SD] Assunto.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS [ABNT]. *ABNT NBR ISO/IEC 27002: Segurança da informação, segurança cibernética e proteção à privacidade – Controles de segurança da informação*. Rio de Janeiro: ABNT, 2022. 191 p.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO [MEC]. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. *Resolução nº 1, de 8 de junho de 2007*. Estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização. Brasília, DF: MEC, 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces001_07.pdf. Acesso em: 28 mar. 2024.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA [UNESP]. *Anuário Estatístico 2023*. São Paulo: Unesp, APE, 2024. (Ano base 2022). Disponível em: <https://ape.unesp.br/anuario/flip2024/4/#zoom=true>. Acesso em: 27 mar. 2024.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA [UNESP]. *LGPD – Legislação e Publicações*. São Paulo: Unesp, 2023. Disponível em: <https://www2.unesp.br/portal#!/ai/documentos/lgpd/legislacao/>. Acesso em: 5 abr. 2024.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA [UNESP]. *Resolução Unesp nº 90, de 27 de novembro de 2019*. Dispõe sobre o Regulamento da Pós-graduação Lato Sensu, modalidade Especialização, prevista no Regimento Geral da Pós-graduação da Unesp. São Paulo: Unesp, 2019. Disponível em: <https://sistemas.unesp.br/legislacao-web/?base=R&numero=90&ano=2019&dataDocumento=27/11/2019>. Acesso em: 28 mar. 2024.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA [UNESP]. *Norma Técnica NT-CTINF-02/2020*. Este documento estabelece a disponibilidade e duração do acesso aos serviços de rede para cada categoria de usuários na Unesp. São Paulo: CTInf, 2020. Revisão 1.0. Disponível em: https://www2.unesp.br/Home/ai/norma-tecnica-ctinf-02_2020-2.pdf. Acesso em: 28 mar. 2024.

APÊNDICE A

Período do Curso: 18/06/2024 a 16/12/2025

Número de semanas	Dia/Mês	Relação das Disciplinas	Docente(s) Responsável(is)	Carga Horária				
				Prática	Teórica	Projeto Integrador	Atividades Sincronas (webconferências)	Carga horária total
	18/06/2024	Aula inaugural	Profa. Dra. Carina Alexandra Rondini e professores autores				2h	
2 semanas	19/06/2024 a 02/07/2024	D0 - Ambientação	Profa. Carina Alexandra Rondini e Equipe CDeP2		10h	-	2 h	12 h
RECESSO JULHO - 26/06/2024 a 30/07/2024								
BLOCO I (216 h)								
3 semanas	31/07/2024 a 20/08/2024	D1 - Políticas Públicas: Educação Especial e Inclusiva	Profa. Dra. Cristina Maria Carvalho Delou	5h	20h			25h
3 semanas	21/08/2024 a 10/09/2024	D2 - Contextualizando as Altas Habilidades ou Superdotação	Dra.Denise Rocha Belfort Arantes-Brero	5h	25h			30h
1 semana	11/09/2024 a 17/09/2024	SEMANA DE RECUPERAÇÃO - D1 e D2						
2 semanas	18/09/2024 a 01/10/2024	D3 - Metodologia do Trabalho Científico - Projeto Integrador	Prof. Hugo Ferrari Cardoso (UNESP)	5h	15h			20h
3 semanas	02/10/2024 a 22/10/2024	D4 – Conceituações e o atendimento da e para a dupla excepcionalidade	Profa. Dra. Tatiana de Cássia Nakano	5h	25h			30h
8 semanas	23/10/2024 a 16/12/2024	D5 - Instrumentos de sinalização de comportamentos de AH/SD	Dra. Denise Maria de Matos	10h	30h			40h
RECESSO FINAL DE ANO - 17/12/2024 a 04/02/2025								
2 semanas	05/02/2025 a 18/02/2025	SEMANA DE RECUPERAÇÃO - D3, D4 e D5						
4 semanas	19/02/2025 a 18/03/2025	D6 - A Pessoa Superdotada em seu Desenvolvimento Assíncrono: indicadores comportamentais de superfície e sua origem	Ma. Patrícia Neumann	5h	15h			20h
8 semanas	19/03/2025 a 13/05/2025	D7- Projeto Integrador 1: TCC	Dra. Denise Maria de Matos			45h		45h
Sábado - manhã e tarde	12/04/2025	D8 - Seminários Temáticos 1	Profa. Dra. Carina Alexandra Rondini				6h	6h
1 semana	14/05/2025 a 20/05/2025	SEMANA DE RECUPERAÇÃO - D6, D7 e D8						
3 semanas	21/05/2025 a 10/06/2025	D9 - Manejo habilidoso para/com o estudante com AH/SD na classe comum	Profa. Dra. Alessandra Turini Bolsoni-Silva (UNESP) Ma. Francinne Gonzalez Andrioni	5h	20h			25h
2 semanas	11/06/2025 a 24/06/2025	D10 - Modelo triádico de Enriquecimento	Ma. Aletéia Cristina Bergamin Ma. Lysley Ferreira dos Santos	5h	15h			20h
1 semana	25/06/2025 a 01/07/2025	SEMANA DE RECUPERAÇÃO - D9 e D10						
RECESSO JULHO - 02/07/2025 a 05/08/2025								
BLOCO II (184 h)								
4 semanas	06/08/2025 a 02/09/2025	D11 - Suplementação e enriquecimento curricular	Ma. Aletéia Cristina Bergamin Ma. Lysley Ferreira dos Santos	10h	30h			40h
3 semanas	03/09/2025 a 23/09/2025	D12 - Plano de Ensino Individualizado e a atuação pedagógica entre o professor da classe comum e o de AEE para o efetivo desenvolvimento do estudante com AH/SD	Profa. Dra. Anna Augusta Sampaio de Oliveira (UNESP)	5h	20h			25h
2 semanas	24/09/2025 a 07/10/2025	D13 - Ensino Colaborativo entre o professor da classe comum e o de AEE para o efetivo atendimento do estudante com AH/SD	Profa. Dra. Vera Lucia Messias Fialho Capellini (UNESP)	5h	15h			20h
8 semanas	08/10/2025 a 02/12/2025	D14 - Projeto Integrador 2: TCC	Profa. Dra. Eliana Marques Zanata (UNESP) Dra. Patricia Gonçalves			48h		48h
Sábado - manhã e tarde	13/09/2025	D15 - Seminários Temáticos 2	Profa. Dra. Carina Alexandra Rondini				6h	6h
2 semanas	03/12/2025 a 16/12/2025	SEMANA DE RECUPERAÇÃO - D11, D12, D13, D14 e D15						
Carga horária total do Curso:								400h